

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2019.07.04.3

O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL SUL - CODESSUL, por solicitação Sr. JOSÉ VANIER DA SILVA, e no uso de suas atribuições legais, vem instaurar o presente processo de Dispensa de Licitação para contratação da proponente ASP - AUTOMOÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO (SOFTWARE) CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA EM ATENDIMENTO A LEI DE ACESSO INFORMAÇÃO, FOLHA DE PAGAMENTO - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, JUNTO AO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL SUL - CODESSUL, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação da referida Proponente ASP - AUTOMOÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, através de Dispensa de Licitação, com base no Art. 24, Inciso II combinada com o art. 23, § 8º, ambos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, com a redação alterada pelo artigo 17 da Lei nº 11.107/2005, bem como a necessidade da devida contratação pelos fatos relatados pelo solicitante no Projeto Básico/termo de Referência em anexo ao presente processo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço acordado para contratação está compatível com os praticados no mercado local e regional, através de Orçamentos/Propostas. Os recursos necessários para o referido pagamento são proveniente do RECURSO ORDINÁRIO DA CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL SUL - CODESSUL.

FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 24, Inciso II combinada com o art. 23, § 8º, ambos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, com a redação alterada pelo artigo 17 da Lei nº 11.107/2005.

RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha recaiu em favor de ASP - AUTOMOÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, com o valor R\$ 4.200,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS), em virtude de apresentação de menor preço para execução contratual, constado por meio de pesquisa de preços no mercado local/regional.

DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE, 04 DE JULHO DE 2019.


JOSÉ VANIER DA SILVA

**SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO E DESENVOLVIMENTO
DO SERTÃO CENTRAL SUL- CODESSUL**

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2019.07.04.3

O Superintendente do Consórcio de Desenvolvimento do Sertão Central Sul- CODESSUL, JOSÉ VANIER DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no Art. 24, Inciso II combinada com o art. 23, § 8º, ambos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, com a redação alterada pelo artigo 17 da Lei nº 11.107/2005, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO (SOFTWARE) CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, DO PORTAL DA TRÂNSPARÊNCIA EM ATENDIMENTO A LEI DE ACESSO INFORMAÇÃO, FOLHA DE PAGAMENTO - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, JUNTO AO CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO SERTAO CENTRAL SUL - CODESSUL, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO**, em favor da Proponente: ASP - AUTOMOÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, com o valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

Assim, nos termos do art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações, vem comunicar ao Exmo. Sr. José Vanier da Silva, Superintendente do Consórcio de Desenvolvimento do Sertão Central Sul- CODESSUL; todo teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE, 04 DE JULHO DE 2019.



JOSÉ VANIER DA SILVA

**SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO E DESENVOLVIMENTO
DO SERTÃO CENTRAL SUL- CODESSUL**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2019.07.04.3

O Exmo. Sr. José Vanier Da Silva, Superintendente do Consórcio de Desenvolvimento do Sertão Central Sul- CODESSUL no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de licitação em favor da Proponente: ASP - AUTOMOÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, com o valor de R\$ 4.200,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS), objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO (SOFTWARE) CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA EM ATENDIMENTO A LEI DE ACESSO INFORMAÇÃO, FOLHA DE PAGAMENTO - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, JUNTO AO CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO SERTAO CENTRAL SUL - CODESSUL, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE, 04 DE JULHO DE 2019.



JOSÉ VANIER DA SILVA

SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO
DO SERTÃO CENTRAL SUL- CODESSUL